



## Embrapa Mandioca e Fruticultura

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Eu, no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º, do Art. 80 do Decreto-Lei nº 200/1967, e dos Incisos I e II, do Art. 167 da CRFB/1988, e Art. 60 da Lei nº 4.320/1964, **declaro que há dotação orçamentária suficiente e autorizo a realização da despesa**, conforme objeto, valor e dados orçamentários a seguir:

**1) Objeto:** Aquisição de bandeiras para a Embrapa/CNPMPF

**2) Necessidade da Contratação / Justificativa/Finalidade (item 6.2 da Norma):**

A Embrapa Mandioca e Fruticultura é uma empresa pública, que tem como missão institucional viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da agricultura, com foco em mandioca e fruteiras tropicais, em benefício da sociedade brasileira. Em conformidade com os protocolos de representação institucional, a aquisição de bandeiras visa garantir a adequada identificação e o respeito aos símbolos oficiais hasteados nos mastros da Unidade. A reposição é necessária devido ao desgaste natural causado pela exposição contínua às intempéries (sol e chuva), sendo fundamental para manter a imagem e o decoro da instituição perante o público e autoridades que visitam o Centro de Pesquisa.

**3) Valor Estimado para a Contratação:** R\$ 2.312,06 (dois mil trezentos e doze reais e seis centavos).

**4) PTRES:** Conforme nota de empenho específica a ser emitida.

**5) Fonte:** Conforme nota de empenho específica a ser emitida.

**6) Natureza da Despesa Detalhada:** 339030-50

**7) Plano de Ação:** Gestão

**8) Centro de Custo:** SGI

Cruz das Almas-BA

*[Assinado eletronicamente]*

**FRANCISCO FERRAZ LARANJEIRA BARBOSA**

Chefe-Geral  
Embrapa/Cnpmpf

Portaria nº 770, de 27/06/2022, publicada no BCA nº 31 de 27/06/2022